



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 45 - PR/2026**

**Cessação da Comissão de Serviço em regime de substituição**

Considerando que:

Através do despacho n.º 28-PR/2026, de 09 de fevereiro, foi designado **Chefe de Divisão de Planeamento Territorial, em regime de substituição Gonçalo Maria de Bivar Cornélio da Silva**, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do disposto nos artigos n.º 2 e 19.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação;

Na sequência da 1.ª Alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Figueira da Foz, se torna necessário proceder à reorganização interna dos serviços, implicando a redefinição de estruturas e áreas de atuação, circunstância que determina a necessidade de cessar o atual exercício de funções em regime de substituição;

Assim, nos termos do n.º 6, do art.º 27, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino a cessação da Comissão de Serviço de Gonçalo Maria de Bivar Cornélio da Silva, no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento Territorial, com efeitos a 18 de março de 2026.

Divulgue-se

Paços do Município da Figueira da Foz, 18 de março de 2026

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Pedro Santana Lopes**